

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 255/2.018
DE 30 DE OUTUBRO DE 2.018**

Objeto: “Declara o ponto facultativo na Câmara Municipal de Potirendaba no dia 01 de Novembro de 2018”.

LUCIANO JOSÉ NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO QUE, o dia 02 de novembro (sexta) feira, é feriado nacional consagrado ao “Dia de Finados”;

CONSIDERANDO QUE, o dia 28 de Outubro, é data consagrada ao Dia do Funcionário Público;

CONSIDERADO QUE, é de interesse da administração suspender o expediente dia 01 de novembro em homenagem aos Funcionários Públicos Municipais, tendo em vista, que o feriado Nacional em que se comemorou este dia correspondeu ao Domingo;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado o ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 01 de Novembro de 2018 (quinta feira).

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo 1º deste decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas.

Parágrafo único. Caberá ao Presidente da Câmara determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Potirendaba
Em 30 de Outubro de 2.018

**Verº – Luciano José Nunes
Presidente da Câmara**

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, data supra.

**Renata da Silva Coelho
Diretora de Secretaria**